



DECRETO Nº 2.459, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o remembramento e desmembramento do Lote 26 e 27, da Quadra 123, situado à Rua Rio de Janeiro, no Loteamento Quinta da Boa Vista, no Município de Aparecida de Goiânia.

O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o disposto na Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; na Lei Complementar nº 124, de 14 de dezembro de 2016; e no contido no Processo nº 2025.178.425,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lembrados e desmembrados os imóveis denominados Lote 26 e 27, da Quadra 123, situado à Rua Rio de Janeiro, no loteamento Quinta da Boa Vista, no Município de Aparecida de Goiânia, de propriedade de SPE- Boa Vista Aparecida LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.956.941/0001-21, conforme descrito no Anexo.

Parágrafo único. O remembramento e desmembramento de que trata o caput está em conformidade com os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2025.178.425, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, o ato constitutivo de remembramento e desmembramento deverão ser registrados em Cartório, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Após o registro do remembramento e desmembramento, o interessado deverá apresentar a certidão atualizada do imóvel perante o órgão municipal de planejamento urbano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Goiânia, 16 de outubro de 2025.

LEANDRO VILELA VELLOSO
Prefeito de Aparecida de Goiânia

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 26	360,00
LOTE 27	360,00

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA REMEMBRAMENTO

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 26/27	720,00

SITUAÇÃO PROPOSTA DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL	ÁREA (m²)
LOTE 26A	180,00
LOTE 26B	180,00
LOTE 27A	180,00
LOTE 27B	180,00

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2024.

A Secretária Executiva de Licitação o Secretário Municipal de Administração e a Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 043/2024, processo nº 2023.229.014, objeto aquisição de ar condicionado, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.694.780/0002-00 sobre o item de nº 01 no valor total de R\$ 418.600,00 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais), LS REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 31.669.124/0001-98 sobre o item de nº 02 no valor R\$ 510.229,65 (quinhentos e dez mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57 sobre o item de nº 03 no valor total de R\$ 269.990,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa reais), BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 03.618.435/0001-92 sobre o item nº 04 no valor de R\$ 994.656,00 (novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, CNPJ: 24.487.206/0001-56 sobre o item nº 05 no valor total de R\$ 1.440.240,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil , duzentos e quarenta reais), VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN- TICIOS LTDA, CNPJ: 46.936.421/0001-20 sobre o item nº 06 sobre o valor total de R\$ 130.939,44 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 20.173.116/0001-30 sobre o item nº 07 sobre o valor total de R\$ 339.889,50 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHAES
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.265/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.174.159

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, inscrito no CPF 784.***.***-**.

CONTRATADA: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Codorna Oeste, nº 1483, Lote 4-B5 Box B, Expansão Urbana, Chapadão do Céu/GO, CEP: 75.828-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.694.780/0002-00, neste ato, representada, pelo Sr. JULIANO VEZENTIN, portador(a) da CI sob nº 1387781 SSP/MS, CPF nº 001.***.***-**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de ar condicionado para atender todas as unidades que compõem a rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia-GO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do termo de referência, da proposta da contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. Os produtos ora contratados são:

VIGÊNCIA: O presente contrato, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 418.600,00 (quatrocentos e dezoito mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2023.229.014.

ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES
Fundo Municipal de Saúde